

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO 35 / 2024

Indica ao Prefeito Municipal Viabilizar distribuição do guia de orientações sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) para todas as escolas do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **Viabilizar distribuição do guia de orientações sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) para todas as escolas do município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

As orientações disponíveis no presente documento "Transtorno do Espectro Autista (TEA): tem como propósito contribuir para a construção de práticas, culturas e políticas inclusivas e garantia dos direitos das pessoas em suas diferenças no ambiente escolar. As orientações referem-se a práticas educativas sobre TEA para todos aqueles que acreditam que a convivência com as diferenças contribui para nosso desenvolvimento em diferentes contextos. Assim, estas têm como finalidade difundir e compartilhar informações que propiciem e contribuam para a efetividade da participação, visando incluir aqueles que apresentam diferenças físicas, sensórias e/ou comportamentais, em um espaço de escolarização comum. Dessa forma, enfatizando o compromisso com a propagação dos direitos fundamentais dos estudantes no ambiente escolar. Estas orientações poderão ser lidas por toda a comunidade escolar, inclusive pelos estudantes com TEA. Vide anexo capa do material.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze) Vereador

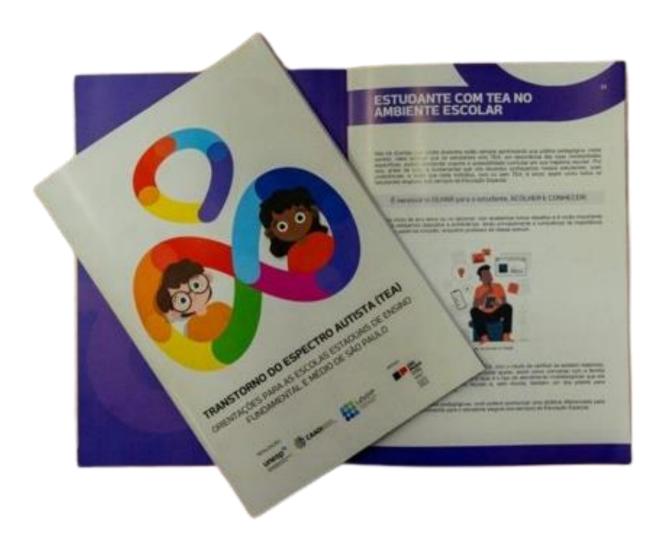


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1837/2024 09/04/2024 - 10:16

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



Wilson José dos Santos (Índio da Doze) Vereador